

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1972/2025 - UP 191/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: PROJETO DE LEI Nº /2025 Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Escoteiro Duque de Caxias, com sede e foro no município de Vitória da Conquista - Bahia.

A(o) GAB DEP FABRICIO FALCAO,

Prezados,

- O atestado de autoridade constituída nao pode ser feito pelo presidente da entidade , e sim por uma autoridade constituída. Prefeito Municipal, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito e Defensor Público), declarando que a entidade esteve em funcionamento nos últimos 12(doze) meses, que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária.
- No atestado de presidente da entidade deve constar que TODOS OS MEMBROS dirigentes nao possui mandato politico nem parentesco com detentores de mandato politico.

Salvador, 5 de dezembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS

Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003700350036003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **05/12/2025 11:13**

Checksum: **D052D5A1CD5AC297679B8B4A5BE6996DC3E44702B9218F4386A60F3A2C55EE1E**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003700350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.